



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 196/2018

“CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o adicional de curso encontra-se previsto art. 12, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal nº. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando os pareceres emitidos pelo setor de Recursos Humanos e autorização do Secretário Municipal de Gestão nos processos 3421/2018 e 3422/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 5% (cinco por cento) aos seguintes servidores:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
3421/2018	303822	Juliana Bello dos Santos	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Epidemiologia	01	11/09/2018
3422/2018	303814	Emerson da Silva Ribeiro	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Epidemiologia	01	11/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (03/10/2018).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 03/10/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete